



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR CARLOS  
ALBERTO LOUZADA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **CARLOS ALBERTO LOUZADA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 12 de setembro de 2023.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 350037003900320638003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1590 [www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

